

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE PONTAL DO PARANÁ
C.M.D.P.I.



(Lei Municipal 514 de 21 de junho de 2004)

Pontal do Paraná, 02 de outubro de 2023

Ofício nº013/2023 – CMDPI

Ilmo (a) sr. (a):

Patricia Millo Marcomini

Secretário Municipal de Assistência social,

Pontal do Paraná – Paraná.

Assunto: Publicação Decreto nova composição membros do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná.

Prezada Secretária,

Utilizo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, a publicação do decreto alteração dos membros do conselho.

- Representantes da Secretaria Municipal de Segurança
Járede Lucas da Silva Souza – Conselheiro Titular
Giovane Rafael do Rosário – Conselheiro Suplente
- Representante do Centro de Convivência do Idoso – CCI
Fátima Siqueira – Conselheiro Titular
- Representante da Associação da Melhor Idade Estrela do Mar
Nilza dos Passos Silva – Conselheiro Suplente

Certos de vossa atenção quanto ao exposto, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria Glacy Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Decreto nº 11.128/2023

e-mail: cmdipontalpr@hotmail.com

Telefones: (41) 3455-9610 – Tarcimeri